**Resolução Nº xx, de xx de xxxx de 2018.**

 O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em xxx de xxx de 2018, no *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

 **Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do IFRS – *Campus* Farroupilha, conforme documento anexo,

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri

Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha